



PORTARIA Nº 22.12.31.119, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio do Município de Baixio, estado do Ceará.

O Prefeito Interino do Município de Baixio/CE, Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 459/2013, na Lei Orgânica de Baixio, na Constituição Federal, na Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **RAQUELLY GOMES DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 051.019.033-29 e RG nº 20071048302 SSP/CE, ocupante do cargo em comissão de **Pregoeira Oficial** do município de Baixio/CE.

Art. 2º Exonerar a Sra. **RAQUELLY GOMES DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 051.019.033-29 e RG nº 20071048302 SSP/CE, ocupante do cargo em comissão de **Pregoeiro Oficial** do município de Baixio/CE.

Art 3º Exonerar A **equipe de apoio** composta por **DARLENE MARUZA FELICIANO**, CPF nº 793.128.963 – 34 e RG nº 990991102225 – SSP/CE e **REGINA SUITBERTA BERTO TRIGUEIRO PONTES**, CPF nº 458.832.203 – 63 e RG nº 244165292 – SSP/CE..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, 31 de dezembro de 2022.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



PORTARIA Nº 22.12.31.120, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonerar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará.

O Prefeito Interino do Município de Baixio/CE, Raimundo Amaurilio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, a Lei Municipal nº 459/2013, a Lei Orgânica do Município de Baixio, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

CONSIDERANDO que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

CONSIDERANDO que a comissão permanente deve ser composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores pertencentes aos quadros permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Comissão Permanente de Licitação, para compras, alienação de bens, serviços e obras da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, com competência para processar licitações, conforme disposto no Art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exonerando os seus respectivos membros, abaixo citados:

Presidente - RAQUELLY GOMES DE SOUSA SILVA, CPF nº 051.019.033-29 e RG nº 20071048302- SSP/CE;

II - Secretária - DARLENE MARUZA FELICIANO, CPF nº 793.128.963 - 34 e RG nº 990991102225 - SSP/CE; e

III - Membro - REGINA SUITBERTA BERTO TRIGUEIRO PONTES CPF nº - 458.832.203 - 63 e RG nº 244165292 SSP/CE.




Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, 31 de dezembro de
2022.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO